

Resolução nº : 4886/99
Protocolo nº : 329752/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1195/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4742/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente